



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-25DP-FMS, DISPENSA Nº 005-25DP-FMS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA/INVOLUNTÁRIA DE PACIENTE DE ACORDO DECISÃO JUDICIAL Nº 8004248-79.2023.8.05.0088.**, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2025, ANO XVII, N º 3331.

Onde se lê:

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-25DP-FMS
DISPENSA Nº 005-25DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-25-FMS**

ESPÉCIE	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	O presente Termo de Referência tem como objeto, Contratação de serviço de internação compulsória/involuntária de paciente de acordo decisão judicial nº 8004248-79.2023.8.05.0088.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal De Saúde Guanambi Secretaria: 7 - Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	art. 75, inciso VIII da Lei Federal no 14.133/21: “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso ”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	12 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses
ASSINA PELA	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-25DP-FMS
DISPENSA Nº 005-25DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-25-FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia

Fonefax: (77) 3452-4520



CONTRATANTE	GUANAMBI.
CONTRATADA	CLINICA DE REABILITAÇÃO CRISALIDA LTDA

Leia se:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-25DP-FMS
DISPENSA Nº 005-25DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-25-FMS

ESPÉCIE	Aquisição/Prestação de Serviços
Resumo do Objeto	Contratação de serviço de internação compulsória/involuntária de paciente de acordo decisão judicial nº 8004248-79.2023.8.05.0088.
Crédito da Despesa	Órgão: 3 - Fundo Municipal De Saúde Guanambi Secretaria: 7 - Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL	art. 75, inciso VIII da Lei Federal no 14.133/21: “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso ”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	12 de fevereiro de 2025.
Vigência do Contrato	03 (três) meses
Assina Pela Contratante	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.
Contratada	CLINICA DE REABILITAÇÃO CRISALIDA LTDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-25DP-FMS
DISPENSA Nº 005-25DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-25-FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
Fonefax: (77) 3452-4520



Guanambi, 27 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-25DP-FMS
DISPENSA Nº 005-25DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-25-FMS